

ANÚNCIO PARA ATRIBUIÇÃO DE UMA BOLSA DE INICIAÇÃO À INVESTIGAÇÃO (BII) Referência da Bolsa IMM/BII/18-2023

O Instituto de Medicina Molecular João Lobo Antunes (iMM) abre concurso para atribuição de 1 (uma) Bolsa de Iniciação à Investigação para estudante de Doutoramento, no âmbito do projeto "Washington Research Foundation - IN VIVO PROPERTIES OF PD-L1 MINIBINDERS FOR TUMOR TARGETING", com o apoio financeiro da Washington Research Foundation.

Área Científica: Imunologia, Biomedicina

Destinatários(as) da Bolsa / Requisitos de admissão: Podem candidatar-se ao presente concurso cidadãos(ãs) nacionais, cidadãos(ãs) de outros Estados membros da União Europeia, Cidadãos(ãs) de Estados Terceiros, Apátridas e cidadãos(ãs) beneficiários do estatuto de refugiado político que satisfaçam as condições necessárias para se inscreverem em doutoramento em área(s) relacionada(s) com o plano de trabalhos da bolsa.

Os candidatos(as) devem possuir os seguintes requisitos:

- Titular do grau de mestre na área da Bioquímica;
- Experiência de pelo menos 5 anos com Preparação e Isolamento de tecidos e células primárias;
- Experiência de pelo menos 5 anos com cultura de células e tecidos;
- Experiência com microscopia ótica e de fluorescência;
- Experiência de pelo menos 5 anos com experimentação in vivo (modelos tumorais em ratinhos);
- Experiência de pelo menos 5 anos com citometria de fluxo;
- Experiência com uso de miniproteinas;
- Experiência com biologia molecular.

Plano de Trabalhos e Objetivos a atingir: Estudo dos efeitos moleculares subjacentes ao tratamento de tumores (in vivo) com um novo ligando de her2 e avaliação das respostas imunitárias através de populações imunitárias isoladas (ex vivo) e linhas celulares (in vitro) utilizando técnicas de citometria de fluxo, imunofluorescência e biologia molecular. O objetivo do projeto é validar a potencial ação terapêutica do novo ligando de her2, contra o cancro.

Legislação e regulamentação aplicável: Estatuto do Bolseiro de Investigação (Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 202/2012, de 27 de Agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, 28 de Agosto), e Regulamentos de Bolsas do iMM em vigor (para projetos não FCT).

Data prevista de início, duração e condições de renovação: O contrato de bolsa está previsto iniciar em dezembro de 2023, com duração de 12 (doze) meses em regime de exclusividade, eventualmente renovável até ao máximo previsto nos regulamentos aplicáveis, não excedendo o período de elegibilidade do projeto.

Local de Trabalho e Orientação Científica: O trabalho será desenvolvido no Laboratório Chemical Biological Translational, sob a orientação do Prof. Doutor Gonçalo Bernardes.

Política de não discriminação e de igualdade de acesso: O iMM promove ativamente uma política de não discriminação e de igualdade de acesso e compromete-se a assegurar o cumprimento dos princípios de não discriminação e igualdade pelo que, nessa medida, enuncia que nenhum candidato/a pode ser privilegiado/a,



beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

Ambiente e experiência internacional: A diversidade é um aspeto fundamental da essência do iMM, onde trabalham investigadores e pessoal não investigador, de diferentes nacionalidades, backgrounds e áreas de estudo, que promovem a troca de experiências e interações, contribuindo para o desenvolvimento pessoal e profissional de cada pessoa e para a existência de um ambiente internacional, inclusivo e estimulante.

Núcleo do Bolseiro: O núcleo de acompanhamento a bolseiros funciona às Terças e Quintas-Feiras, entre as o8h3o e as 18h0o, no Departamento de Recursos Humanos do iMM.

Componentes da Bolsa: Ao bolseiro(a) será atribuído um subsídio de manutenção mensal no valor de 1200.00€ de acordo com a regulamentação aplicável. Este valor será pago por transferência bancária, no final de cada mês. O(A) bolseiro(a) beneficiará de um seguro de acidentes pessoais para execução das atividades de investigação propostas, bem como o direito à segurança social mediante adesão ao primeiro escalão do regime do seguro social voluntário, se o entender, nos termos do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social, cujos encargos resultantes das contribuições serão suportados pelo projeto de investigação.

Documentos necessários à candidatura: - Carta de Motivação; - CV pormenorizado; - Certificado de mestrado; - Contatos de 2 Referências *A falta de envio dos documentos e/ou informação determina a rejeição liminar da candidatura*. Caso ainda não disponham da certidão de conclusão do grau requerido, será aceite declaração sob compromisso de honra dos candidatos em como concluíram as habilitações necessárias para efeitos do concurso, até ao final do prazo de candidatura.

Júri de Avaliação e Seleção: As candidaturas serão apreciadas por um júri constituído pelos Doutores Gonçalo Bernardes (IMM), Ana Guerreiro (IMM) e Cong Tang (IMM).

Método de Seleção: Avaliação curricular (100%), nomeadamente: mérito do candidato, demonstrado pelo percurso académico e publicações relevantes na área (25%); experiência demonstrada nas áreas identificadas no perfil do candidato (50%); motivação para as tarefas propostas (15%); inglês (10%).

Prazos e apresentação das candidaturas: O concurso encontra-se aberto por um período mínimo obrigatório de 10 dias úteis, com **início a 30 de outubro** e **término em 13 de novembro de 2023**. As candidaturas deverão ser submetidas através do site do iMM, clicando no botão "Submeter" respeitante à posição em apreço. *O não cumprimento destes requisitos determina a rejeição liminar da candidatura*.

Notificação dos Resultados: Os resultados serão anunciados num prazo de 90 dias após término do período de submissão das candidaturas, mediante a redação e publicação de uma ata de reunião do júri na página web do iMM em https://imm.medicina.ulisboa.pt/pt-pt/emprego/#results com todo o processo de recrutamento,



avaliação e seleção, incluindo a lista dos candidatos excluídos e admitidos, e para estes últimos, a respetiva lista de classificação. Os candidatos admitidos serão notificados via email.

Prazos e procedimentos de audiência prévia e decisão final: Após notificação dos resultados da avaliação, os candidatos dispõem de um período de 10 dias úteis para, querendo, se pronunciarem em sede de audiência prévia de interessados. A decisão final será proferida após a análise das pronúncias apresentadas em sede de audiência prévia de interessados.

Lista de reserva de seleção: Não aplicável.

Contratualização da bolsa: A concessão da bolsa concretiza-se mediante assinatura de um contrato entre o IMM e o(a) bolseiro(a) selecionado(a), e após envio obrigatório dos seguintes documentos: cópia do documento de identificação válido (no caso de cidadãos não-europeus é obrigatório envio de cópia do visto de trabalho, título de residência válido), documento comprovativo da titularidade do grau académico e documento comprovativo de matricula e inscrição no curso de doutoramento.

Para cada período de bolsa, deverá ser elaborado pelo(a) bolseiro(a) um <u>relatório de atividades</u>, e pelo(a) orientador(a) o respetivo <u>parecer</u>.

Lisboa, 27 de outubro de 2023

Ir

A Diretora Executiva do iMM Prof.^a Doutora Maria Manuel Dias da Mota